



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021**

**DISPENSA Nº 005/2021**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanner, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e material de consumo, exceto papel.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



## PORTARIA Nº 283/2021

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

### Membros Efetivos:


- 1) Luzinete Gomes Pereira – Presidente
- 2) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Vice-Presidente
- 3) Felipe de Oliveira Silva – Secretário

### Suplente:

Nathália Cristina Silva Lima

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

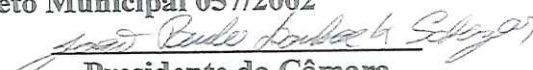
Reduto, 04 de janeiro de 2021.

  
**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal

04 de Janeiro 2021  
13:00  
Legislação

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002

  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº 284/2021**

*“Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

**Art. 1º)** Designar o Vereador abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

**Nathália Cristina Silva Lima**

**Art. 2º)** A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

**Art. 3º)** A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

**Art. 4º)** Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 04 de janeiro de 2021.

**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal

04 01 2021  
13:00  
[Handwritten signature]

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002.

  
**Presidente da Câmara**



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



## ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021

*Regulamenta o procedimento de coleta de preços e orçamentos para compras públicas na Câmara Municipal de Reduto e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º- A pesquisa de preços para compras públicas no âmbito da Câmara Municipal de Reduto será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II – Banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quando se tratar de materiais, disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br>, ou mediante consulta no sítio do Fiscalizando com o TCE para contratações similares;

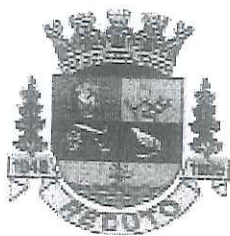
III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

VI - pesquisa com os preços praticados em resultados finais de licitações e compras realizadas pela Câmara de Reduto, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, podendo ser corrigida pelo INPC quando ultrapassado 18 (dezoito) meses da data da proposta.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I, II, III e VI.



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Reduto, 1º de Janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar  
- Presidente da Câmara de Reduto -



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

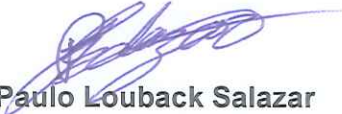
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ: 15.115.577/0001-16, situada Rua Guaratinguetá, nº 521, Guarani, Belo Horizonte - MG - CEP 31.840-110, no valor de R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$162,00 para doze meses do seguinte serviço: Locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanner, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e material de consumo, exceto papel.

Atenciosamente,

Reduto, 04 janeiro de 2021.

  
**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal

## 1. OBJETO

Contratação de Empresa para locação de Maquinas e Equipamentos Multifuncionais, impressora, scanners, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel. Equipamento Preto e Branco para impressão e cópia.

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

ITEM	QUANT	UND	Qtd. Franquia Mês	DESCRIÇÃO	Vir. Unit.	Vir. Total
001	1	Und	3.000	<p><u>Requisitos:</u></p> <p>Tecnologia de Impressão Digitalização a Feixe de Laser e impressão eletrofotográfica;</p> <p>Tecnologia de Cartucho de Impressão Tudo-em-Um ou Tubo Separado;</p> <p>Tecnologia de Digitalização: Digitalização Plana Colorida c/Sensor de Imagem CCD;</p> <p>Folha, livro, objetos Tipo do Digitalização tridimensionais;</p> <p>Velocidade de Impressão: 42 ppm,</p> <p>Velocid. de 1ª Impressão 5,5 segundos.</p> <p>Tempo de Aquecimento 20 segundos ou menos Escala de Cinza 256 Níveis;</p> <p>Resolução de Cópia 600 x 600 dpi via Vidro de Exposição; 600 x 300 dpi via ARDF;</p> <p>Resolução de Impressão 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi, 300 x 300 dpi;</p> <p>Resolução de Fax 200 x 200 dpi, 200 x 100 dpi padrão; 200 x 400 dpi 400 x 400 dpi com a memória opcional;</p> <p>Alimentação de Originais Allment. Recirculador de Originais Autom. (Padrão);</p>	R\$0,054	R\$162,00



				<p>Capacidade de Originais: 50 folhas</p> <p>Tamanho do Original: 128 x 139,7mm a 216 x 356mm;</p> <p>Personalizado: Até 1.260mm (Simplex somente);</p> <p>Área Máxima de Imagem Vidro de Exposição: 216 x 297 mm</p> <p>ARDF: 216 x 1260 mm;</p> <p>Diversas Cópias Até 999;</p> <p>Zoom Vidro de Exposição: 25% a 400% em incrementos de 1%</p> <p>ARDF: 25% a 200% em incrementos de 1%;</p> <p>Redução Pré-definida: 93%, 78%, 65%;</p> <p>Ampliação Pré-definida: 155%, 129%;</p> <p>Suprimento de Papel Padrão: Bandeja para 550 folhas. + Bandeja de Alim. Manual para 100 folhas. = 650 folhas.</p> <p>Suprimento de Papel Opcional: Unidade de Alimentação de Papel para 550 folhas</p> <p>Capacidade Min. de Papel 2.000 folhas</p> <p>Duplex Automático Padrão, até Ofício/A4 (Aprox. 90% de produtividade)</p> <p>Tamanhos de Papel Bandeja Padrão, Tamanhos Padrão: Carta, Ofício, Executivo, Meio Carta, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, Ofício II, 210x330 mm, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL; Tamanhos Personalizados: Largura: 98 a 216 mm. Comprimento: 140 mm a 356 mm. Bandeja de Alimentação Manual, Tamanhos Padrão:</p> <p>Carta, Ofício, Executivo, Meio Carta, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, Ofício II, 210x330 mm, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL; Tamanhos Personalizados:</p> <p>Largura: 64 mm a 216 mm, Comprimento: 140 mm a 900 mm.</p> <p>PFUs Opcionais, Tamanhos Padrão: Carta, Ofício, Executivo, Meio Carta, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, Ofício II, 210x330 mm, Envelopes: Com10, Monarch, C6, C5, DL; Tamanhos Personalizados: Largura: 98 a 216 mm; Comprimento: 160 mm a 356 mm</p> <p>Gramaturas do Papel Bandejas Padrão e Opcionais: 52 a 220 g/m<sup>2</sup></p> <p>Bandeja de Alimentação Manual: 52 a 220 g/m<sup>2</sup> em Duplex: 60 a 163 g/m<sup>2</sup></p>		
--	--	--	--	---	--	--

*[Handwritten mark]*



				<p><b>Tipos de Papel</b></p> <p>Papel Comum, Reciclado, Papel Meio grosso, Papel Grosso, Papel Fino, Transparência, Papel Timbrado, Etiquetas, Papel Colorido, Pré-impreso e Envelopes.</p> <p>Energia Elétrica 120 – 127V, 60Hz</p> <p>Consumo de Energia Em operação: 858W,</p> <p>Economia de Energia: 8 W ou menos</p> <p>Norma Ambiental ENERGY STAR Nível 2, ECP</p> <p>Volume Mensal 50.000 Impressões / mês</p> <p><b>Impressão</b></p> <p>CPU 533 MHz</p> <p>Memória 1 GB de RAM Padrão / Máxima</p> <p>Unidade de Disco Rígido* 128 GB (padrão)</p> <p>Interfaces Padrão: Interfaces Ethernet 10/100Base-TX, USB 2.0 Alta velocidade Tipo B (para a conexão direta a computador), Interfaces Host USB 2.0 Dupla Tipo A (para conexão de dispositivos externos); USB 2.0 Dianteira/Interface de Entrada de Cartão SD (para Digitalizar-para / Imprimir-de mídia portátil)</p> <p>Linguagens/Drivers de Impressora PCL 5e, PCL 6, XPS, PostScript3® da Adobe, Impressão Direta de PDF, IPDS Original</p> <p>Fontes PCL: 45 fontes + 13 fontes Internacionais, PostScript 3: 136 fontes; IPDS: 108 fontes (opcional)</p> <p>Ambientes Suportados Windows XP, Vista, 7, Server 2003/2003R2, Server 2008/2008R2, Mac OS X v.10.2+, Novell NetWare v 6.5+, Citrix Presentation Server, UNIX/Linux Protocolos de Rede TCP/IP (IPv4, IPv6), IPX/SPX, Bonjour Utilitários em Software Utilitários do Pacote: Web Image Monitor, Font Manager 2000.</p> <p><b>Recursos Padrão de Segurança:</b></p> <p>Autenticação de Administrador (5 níveis);</p> <p>Autenticação de Usuário (5 tipos);</p> <p>Sobregravação de HD (DOSS) e Criptografia de</p> <p>Dados; Impressão Segura; Impressão Segura Criptografada;</p> <p>Modo PDF Criptografado; Digitalizar-para-Web Mail (SSL sobre</p>		
--	--	--	--	--	--	--



				<p>SMTP);</p> <p>Filtragem de Endereço de IP; Transport Layer Security (TLS);</p> <p>Comunicação SSL; IPv6; IP Sec, SNMPv3, Determinação de Cotas</p> <p>Opcionais da Controladora Unid. Interface IEEE802.11 a/g Tipo J</p> <p>Placa Ethernet Gigabit Tipo C;</p> <p><b>Scanner</b></p> <p>Tipo de Scanner CCD em Cores</p> <p>Resoluções de Digitalização</p> <p>Modos Digitalizar-para: 100/200/300/400/600 dpi (Preto e Branco, ARDF e Vidro de Exposição);</p> <p>100/200/300 dpi (Cores, ARDF);</p> <p>100/200/300/400/600 dpi (Cores, Vidro de Exp.);</p> <p>TWAIN/WSD/VIA: 100 a 600 dpi, incr. 1% (PB, ARDF);</p> <p>100 a 1200 dpi, increm. de 1% (PB, V. de Expos.);</p> <p>100 a 600 dpi em incr. 1% (Cores, ARDF e V.de Exp.)</p> <p>Resolução Padrão 200 dpi</p> <p>Velocid. de Digitalização Acima de 30 lpm (PB/Cores, Carta com 200 dpi)</p> <p>Tamanho Máximo do Original</p> <p>Vidro de Exposição: Até 216 mm x 297 mm;</p> <p>ARDF: Até 216 mm x 1260 mm</p> <p>Protocolos Rede: TCP /IP;</p> <p>Digitalizar-para-Email: POP, SMTP;</p> <p>Digitalizar-para-Pasta: SMB, FTP, NCF</p> <p>Modos de Digitalização Foto PB, Escala de Cinzas, Texto/Foto em Cores, Foto Brilhante em Cores, Seleção Aut. de Cor (ACS)</p> <p>Densidade de Imagem Automática + Escala manual de 7 etapas</p> <p>Rotação de Imagem Suportada</p>		
--	--	--	--	---	--	--



				<p>Modo SADF/Lote Suportado</p> <p>Formatos de Arquivo Suportados</p> <p>TIFF Página única/Multipág., JPEG Página única, PDF</p> <p>Página única/Multipág., PDF de Alta Compressão.</p> <p>Modos Digitalizar-para Digitalizar-para-Email, para-Pasta (SMB/FTP/NCP),</p> <p>Digitalizar-para-URL, para-Mídia (USB/Cartão SD)</p> <p>Digitalizar-para-Email Padrão, Autorização: Autenticação SMTP; Autorização POP Antes de SMTP Máx de Endereços/Envio 500; Atenção: Para:, cc:, bcc: Busca LDAP Suportada Manter os Endereços de Email Digitação direta no painel de operação, Web Image Monitor;</p> <p>Anexos de E-mail Até 2 GB sem restrição</p> <p>Nome do Arq. de Entrada Sim Assunto de Entrada: Até 128 caracteres.</p> <p>Corpo da Mensagem Até 80 caracteres + 5 mensagens pré-registradas</p> <p>Digitalizar-para-Pasta Padrão; Suporte a Protocolo: SMB, FTP, NCP</p> <p>Manter Endereço Digitação direta no painel de operação, Web Image Monitor, Máximo de Pastas/Envio 100 Máximo Endereços/Envio 500 Tam. do Arquivo Anexo Até 2.000 MB</p> <p>Nome do Arq. de Entrada Sim Digitalização TWAIN em Rede</p> <p>Padrão-Todos os Modelos + Web Services (WSD)</p> <p>Scanner para Vista, Sist. Operac: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, Server 2008/R2; Modos Digitalização: Padrão,</p> <p>Foto, OCR, Arquivamento, Ajuste de Imagem: Brilho,</p> <p>Contraste, Limiar, Ajuste de Gamma, Meio Tom</p> <p>Carimbo Data, Número de Página, Texto</p> <p>Servidor de Documentos</p> <p>Capacidade Total do HD 128 GB (Compartilhado com outras funções)</p>		
--	--	--	--	--	--	--





				Máx. Docs. Armazenados 3.000 documentos Máx. Págs. p/ Documento 2.000 páginas Fax Tipo Transceptor Super G3 Circuito PSTN, PBX Número de linhas 1 Compatibilidade ITU-T, Grupo 3 Resolução (dpi) 200 x 100 dpi, 200 x 200 dpi, 200 x 400 dpi (para Internet e IP Fax, requer memória SAF opcional) Velocidade do Modem 33.600 bps – 2.400 bps com Queda Automática Método de Compressão MH, MR, MMR, JBIG Velocidade de Transmissão G3: Aproxim. 2 segundos/página (c/JBIG) G3: Aproxim. 3 segundos/página (c/MMR) Velocid. de Digitalização Até 40 ipm (PB, Carta com 200 x 100 dpi) Capac./Tam. de Originais Veja Especificações do Scanner e do ADF. Discagem Automática Até 2.000 núms. de Disc. Rápida no Cat. de Ender. 100 núms. de Disc. p/ Grupo (500 locais por Grupo) Capacidade de Memória de Páginas Padrão: 4 MB de RAM (aprox.320 páginas) Máximo: 28 MB de RAM (aprox.2.240 páginas) Backup da Memória 1 Hora Modos Fax Adicionais LAN Fax, Internet Fax (T.37), IP Fax (T.38) Conexão: Ethernet 10/100 Base-TX, IEEE 802.11 a/g s/fio ou interface Ethernet Gigabit; Protocolo: G3;		
--	--	--	--	---	--	--

				<p>Máximo de Endereços por Transm: 500;</p> <p>Sistemas Operacionais: Windows XP, Server 2003, Vista, 7, Server 2008/R2;</p> <p>Tamanho do Documento: Carta, Ofício, A4, A5;</p> <p>Internet Fax Padrão;</p> <p>Conexão:</p> <p>Ethernet 10/100Base-TX, IEEE 802.11 a/g Sem fio ou interface Ethernet Gigabit; Protocolo: T.37 Modo Completo; Máximo de Endereços por Transm: 500;</p> <p>Função da Transmissão: Conversão de arquivos p/ formato TIFF, para Transm. de E-mail para um PC.</p> <p>Tamanho do Original: A4; Carta Conexão: Ethernet 10/100Base-TX,</p>		
--	--	--	--	---	--	--

Consiste na locação de máquinas multifuncionais para atendimento das secretaria municipal, através de ordem de fornecimento. O fornecimento deverá ocorrer na sede da Prefeitura Municipal, ou no setor indicado na requisição, tendo como condição de seu recebimento a verificação/aceitação do material por servidor responsável, e observará, ainda, as seguintes condições:

1. A Prefeitura Municipal não está obrigada a adquirir todos os itens relacionados e licitados, não estando obrigada também a adquirir a totalidade dos serviços;
2. O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias contados da data de requisição/ordem de fornecimento;
3. É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto do presente certame, salvo em casos autorizados expressamente pela Administração, a seu critério.
4. Franquia de 3.000 cópias ou impressão;
5. Valor por cópias excedentes R\$ 0,08 (oito centavos).
6. Serviços de Assistência Técnica e Manutenção (preventiva e corretiva, incluindo peças, instalações de softwares, etc);
7. Manutenção de suprimentos originais ou 100% compatíveis (toner, revelador, cilindro, etc.); Deverá ser disponibilizado ao menos um (01) toner reserva por máquina, para troca imediata em caso de esgotado o toner ou em caso de defeito no mesmo.
8. Deverá ser prestado treinamento, se necessário, sem pagamento adicional.
9. A manutenção deverá ser prestada independentemente da quantidade de máquinas defeituosas.

Belo Horizonte 04 de Janeiro de 2021.



IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME

CNPJ: 15.115.577/0001-16 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001921992.00-34 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0442409/001-8

Representante Legal: Fagner H. L. Sotti

15.115.577/0001-16  
IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME  
Rua Guaratinguetá, 521 - Guarani - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.840-110



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



## SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da contratação da empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ: 15.115.577/0001-16, situada Rua Guaratinguetá, nº 521, Guarani, Belo Horizonte - MG - CEP 31.840-110, no valor mensal de R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais), para doze meses para o seguinte objeto: Locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanner, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e material de consumo, exceto papel.

Reduto, 05 de janeiro de 2021.

**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



## PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

### Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da contratação da empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ: 15.115.577/0001-16, situada Rua Guaratinguetá, nº 521, Guarani, Belo Horizonte - MG - CEP 31.840-110, no valor mensal de R\$162,00 (três mil e seiscentos reais), para doze meses, do seguinte serviço: Locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanner, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e material de consumo, exceto papel, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100**, própria do orçamento 2021.

Reduto, 05 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Felipe de Oliveira Silva  
CRC 108974



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Rep  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 14/03/2016 12:09



16/234.011-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31209451756**  
Código da Natureza Jurídica **2062**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

NOME: **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163935063648

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**BELO HORIZONTE**

Local

Nome: **FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI**

Assinatura:

Telefone de Contato: **31 3337-8880**

**17 Fevereiro 2016**

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  / / Data  Responsável	
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável	
_____	_____		
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em e

Processo deferi

Processo indefe



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5740847

EM 27/04/2016.

IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME

Protocolo: 16/234.011-7

**RH1866856**

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

**AUTORIZO O DESBLOQUEIO DO MEU CPF, EXCLUSIVAMENTE PARA ESTE PROCESSO**

**RODRIGO LUCIANO SOTTI**

**Evangelina Pereira Gusmão**  
Técnico em Registro de Comércio  
Masp: 1045310-8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 5740847 em 27/04/2016 da Empresa IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, Nire 31209451756 e protocolo 162340117 - 14/03/2016. Autenticação: 4BD81F5DBB15026829EC24A2AABAF7F7A7061CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/234.011-7 e o código de segurança HfB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral





CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH  
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8500  
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
(RZ132331) Fagner Henrique Luciano Sotti  
Belo Horizonte, 23/02/2016 17:13:43 12771

Em Teste, da verdade.

Fernando Augusto de Souza Oliveira

Clarissa  
EMOL.: R\$4,45 T.F.J.: R\$1,38 Total: R\$5,83

\*Qualquer emenda ou rasura será considerada como início de adulteração ou tentativa



CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BH  
RUA DOS GUAJAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX: (31) 3222-8500  
TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
(CAP85510) Rodrigo Luciano Sotti  
Belo Horizonte, 26/04/2016 15:23:37 5546

Em Teste, da verdade.

Fernando Augusto de Souza Oliveira

Clarissa  
EMOL.: R\$4,45 T.F.J.: R\$1,38 Total: R\$5,83

\*Qualquer emenda ou rasura será considerada como início de adulteração ou tentativa de fraude



363- mantido  
firma  
de Rodrigo  
no ato



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5740847 em 27/04/2016 da Empresa IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME, Nire 31209451756 e protocolo 162340117 - 14/03/2016. Autenticação: 4BD81F5DBB15026829EC24A2AABAF7F7A7061CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/234.011-7 e o código de segurança HfB1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME

CNPJ: 15.115.577/0001-16  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.921.992.00-34  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 442.409/001-8  
NIRE: 3120945175-6 em 28/02/2012

SEDE: RUA GUARATINGUETÁ, Nº 521, BAIRRO GUARANI, BH/MG - CEP 31.840-110

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**RODRIGO LUCIANO SOTTI**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05/09/1991, portador da Carteira de Identidade número MG-14.810.151 expedida pela SSP/MG, CPF número 111.427.936-64, residente e domiciliada à Rua Flor de Ameixeira, nº 105, Bairro Universitário, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-340.

**FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 02/03/1983, portador da Carteira de Identidade número M- 8.498.571 expedida pela SSP/MG, CPF número 013.685.236-09, residente e domiciliado à Rua Flor de Ameixeira, nº 105, Bairro Universitário, Belo Horizonte/MG, CEP 31.255-340.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME" com sua sede e domicílio à Rua Ipê Rosa, nº 22, Bairro Juliana, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-605, inscrita no CNPJ sob o nº 15.115.577/0001-16 e registrada na JUCEMG sob o nº 3120945175-6 em 28/02/2012 e alteração registrada sob o nº 4972266 em 12/12/2012, Resolvem alterar os documentos contratuais anteriores e o fazem por este instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

### **I DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:**

A empresa que tinha sua sede à Rua Ipê Rosa, nº 22, Bairro Juliana, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-605, passa a ser à Rua Guaratinguetá, nº 521, Bairro Guarani, BH/MG - CEP 31.840-110.

### **II DOS OBJETIVOS SOCIAIS:**

O objetivo social da sociedade que era o Comércio varejista especializado de equipamentos, suprimentos de informática, artigos de papelaria e artigos de armarinho. Comércio atacadista de equipamentos de informática, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório. Prestação de serviços de aluguel de máquinas, equipamentos para escritórios e a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, passa a ser Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de papelaria, artigos de armarinho e instrumentos. reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Prestação de serviços gráficos como agenda, cadernos, calendários de qualquer espécie, cartões de visitas, felicitações, postais, estampas, gravuras, decalcomanias, etc, etiquetas e rótulos adesivos impressos, impressos comerciais e de papelaria, envelopes e artigos pra correspondência, formulários, embalagens, embalagens impressas (produtos diversos impressos para festa), impressos de segurança, promocional e transacional (Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos e outros, não fiscais, Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, e outros.) ou outros impressos para sinalização Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. (banners, backlit, frontlit, etc.), pré-impressão (editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes), impressão ofsete(offset), acabamentos e beneficiamento gráfico (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificarão, e outros), produtos editoriais.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da seguinte forma:

### **Primeira Cláusula: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A sociedade gira sob a denominação social de "IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA - ME".

### **Segunda Cláusula: DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:**

A sociedade tem sua sede à Rua Guaratinguetá, nº 521, Bairro Guarani, BH/MG - CEP 31.840-110.



**Terceira Cláusula: DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:**

O capital social da sociedade já totalmente integralizado a vista e em moeda corrente do País é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) representado por 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, sendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) equivalente ao aumento de capital, sendo neste ato R\$ 4.924,00 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro Reais) totalmente integralizado a vista e em moeda corrente do País e R\$ 45.076,00 (quarenta e cinco mil e setenta e seis Reais) neste ato integralizado com máquinas e equipamentos:

O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
RODRIGO LUCIANO SOTTI	75.000	R\$ 75.000,00	50%
FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI	75.000	R\$ 75.000,00	50%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

**Quarta Cláusula: DOS OBJETIVOS SOCIAIS E FINALIDADES:**

A sociedade tem como objetivo social Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de papelaria, artigos de armarinho e instrumentos, reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Prestação de serviços gráficos como agenda, cadernos, calendários de qualquer espécie, cartões de visitas, felicitações, postais, estampas, gravuras, decalcomanias, etc, etiquetas e rótulos adesivos impressos, impressos comerciais e de papelaria, envelopes e artigos pra correspondência, formulários, embalagens, embalagens impressas (produtos diversos impressos para festa), impressos de segurança, promocional e transacional (Impressos padronizados para uso comercial (formulários em bloco, blocos de encomendas, de recibos, de apontamentos e outros, não fiscais, Impressos para adesivação de veículos (carros, ônibus, trens, e outros.) ou outros impressos para sinalização Impressos para fins publicitários ou promocionais em filmes, lona vinílica, polipropileno, vinil adesivo, etc. (banners, backlit, frontlit, etc..), pré-impressão (editoração eletrônica, digitalização, tratamento de imagens e/ou geração de fotolitos e semelhantes), impressão ofsete(offset), acabamentos e beneficiamento gráfico (pautação, corte, vinco, costura, colagem, plastificarão,e outros), produtos editoriais.

**Quinta Cláusula: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2012, sendo que o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Sexta Cláusula: DA DIVISÃO DE COTAS:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente.

**Sétima Cláusula: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Oitava Cláusula: DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade é exercida pelo sócios **FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI** e **RODRIGO LUCIANO SOTTI**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar e representar a sociedade nos atos administrativos para operacionalizar a empresa em instituições financeiras, fornecedores, clientes, órgãos estaduais, federais e municipais, podendo assinar todos e quaisquer documentos, firmar e quitar compromissos.

**Nona Cláusula: DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

Todas e quaisquer deliberações, seja qual for a sua natureza, incluindo-se as que digam respeito à alteração do contrato social, nomeação e destituição de diretores, dissolução da sociedade, exclusão de sócio, transformação da sociedade em outro tipo jurídico e distribuição de lucros, serão válidas quando tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social, em conformidade com a Lei 10.406 de 10/01/2002 art. 1.072 e 1.076.

*Handwritten mark*

*Handwritten signature* 2



**Décima Cláusula: DO BALANÇO PATRIMONIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Décima Primeira Cláusula: DA ELEIÇÃO DE ADMINISTRADORES:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Décima Segunda Cláusula: DA ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Terceira Cláusula: DA RETIRADA DE PRO-LABORE:**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Quarta Cláusula: DO FALECIMENTO DOS SOCIOS:**

No caso de falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado.

**Parágrafo único:** o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**Décima Quinta Cláusula: DECLARAÇÃO:**

Os administradores declaram, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os sócios elegem o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acordados aceitam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 15 de Fevereiro de 2016.

   
RODRIGO LUCIANO SOTTI      FAGNER HENRIQUE LUCIANO SOTTI

CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BEL. HORIZONTE - MG  
RUA DOS GUAJARAS, 637 - CEP 30180-100 - BELO HORIZONTE - MG - TEL: (31) 3222-5000  
TABELIÃO: BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
(CAP85509) RODRIGO LUCIANO SOTTI  
Belo Horizonte, 26/04/2016 15:23:36 30444  
Em Teste da verdade.  
 Fernando Augusto de Souza Oliveira  
Clarissa EPDL: R\$4,45 T.F.J: R\$1,38 Total: R\$5,83  
"Qualquer emenda ou rasura será considerada como índice de adulteração ou tentativa de fraude."  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CAP 85509



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **PACHEK HENRIQUE LUCIANO SOTTI**

DOC. EMITIDO: 04/05/2016  
MUNICÍPIO: **BELO HORIZONTE** UF: **MG**

CPF: **013.885.236-09** DATA NASCIMENTO: **03/03/1983**

TITULO: **GERALDO SOTTI DE OLIVEIRA MARIA SILENA LUCIANO SOTTI**

SEXO: **M** RACIA: **B** COLETA: **1**

Nº IDENTIFICACAO: **01874433264** VALIDADE: **23/12/2020** DATA EXPIRACAO: **15/06/2001**

OPERAÇÃO:

LOCAL: **BELO HORIZONTE, MG** DATA EMISSAO: **21/12/2016**

Ana Cláudia Oliveira Pires  
Diretora DE TRAN-MG 74306771845  
Nº504715070

**SECRETARIA DE ENLACE COM A CIDADANIA**

VALIDO EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1408003264

PRIMEIRO PLASTIFICAR  
1408003264



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1986031567

NOME  
RODRIGO LUCIANO SOTTI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG14810151 SSP MG

CPF  
111.427.936-64

DATA NASCIMENTO  
05/09/1991

FILIAÇÃO  
GERALDO SOTTI DE OLIVEIRA  
MARIA HELENA LUCIANO SOTTI

PERMISSÃO ACC CAT. / ALC. / B

Nº REGISTRO  
05048718308

VALIDADE  
16/12/2024

1ª HABILITACAO  
05/10/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSAO  
20/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
Kleyverson Rezende  
Diretor DETRAN/MG  
54618716925  
MG567657574

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1986031567

MINAS GERAIS



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.115.577/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/02/2012
NOME EMPRESARIAL IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUARATINGUETA	NÚMERO 521	COMPLEMENTO XXXXXXXX
CEP 31.840-110	BARRIO/DISTRITO GUARANI	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LECONCONT@TERRA.COM.BR		TELEFONE (31) 3337-8880
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXX		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXX		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXX		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2021 às 17:57:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA**  
CNPJ: 15.115.577/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:04 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/02/2021.

Código de controle da certidão: **2E9B.D2A9.B5B1.D482**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
16/12/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/03/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001921992.00-34

CNPJ/CPF: 15.115.577/0001-16

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GUARATINGUETA

NÚMERO: 521

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GUARANI

CEP: 31840110

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000437442197



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal



**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCHKJNP**

Certidão nº **14.572.754** Exercício: **2021**

Emissão em: **12/01/2021**

Requerimento em: **14:20:54**

Validade: **11/02/2021**

Nome: **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA**

CNPJ: **15.115.577.0001.16**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.115.577/0001-16

Certidão nº: 2337707/2021

Expedição: 20/01/2021, às 18:09:25

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.115.577/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS  
CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 33340/2021

Expedição: 12/01/2021 13h58min05s

Código de autenticidade: SHUL.1AHQ

Válida até 11/02/2021.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **IMPRESS SOLUCOES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.115.577/0001-16.

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (<http://www.trt3.jus.br>), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- 4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (\*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
- a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 13h58min05s de 12/01/2021;
  - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 13h58min05s de 12/01/2021;
  - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h23min48s de 12/01/2021;
  - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h23min48s de 12/01/2021.



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



## Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 005/2021

Dispensa nº: 005/2021

Objeto: *Contratação* da empresa IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ: 15.115.577/0001-16, situada Rua Guaratinguetá, nº 521, Guarani, Belo Horizonte - MG - CEP 31.840-110, no valor de R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$162,00 para doze meses do seguinte serviço: Locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanner, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e material de consumo, exceto papel.

### Autuação

Em 05 de janeiro de 2021, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

**Elane Moreira Rodrigues Emerick**  
Chefe de Finanças



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000




## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para Locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanner, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e material de consumo, exceto papel, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) e com a empresa *IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME*, CNPJ: 15.115.577/0001-16 no valor total de R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), sabe-se que a empresa *IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado, inclusive com a contratação anterior da mesma Câmara de Reduto. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 05 de janeiro de 2021.

  
João Paulo Louback Salazar  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro  
Reduto/MG CEP: 36.920-000



## RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

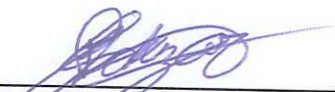
A escolha da empresa *IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME*, CNPJ: 15.115.577/0001-16 para Locação de máquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanner, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e material de consumo, exceto papel se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME*, CNPJ: 15.115.577/0001-16 no valor total R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 05 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**João Paulo Louback Salazar**  
Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, SOB O Nº 005/2021.**

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E VENDAS LTDA ME, CNPJ: 15.115.577/0001-16, situada a Rua Guaratinguetá, nº 521, Guarani, Belo Horizonte - MG - CEP 31.840-110, RESOLVEM, com base no processo nº 005/2021, celebrar o presente Contrato de Locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanner, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e material de consumo, exceto papel, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Locação de maquinas e equipamentos multifuncionais, impressora, scanner, para impressões, fotocópias e trabalhos de digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e material de consumo, exceto papel.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2021, a partir de sua data de assinatura.

**Parágrafo Único:** O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO** - A contratante pagará ao contratado pela prestação dos serviços o valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) por mês de locação do equipamento, totalizando o valor de R\$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), sendo pagos mediante apresentação da nota fiscal dos serviços prestados.



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



3.1 - A locação tem por parâmetro o número de páginas produzidas mensalmente pelo(s) equipamento(s) locado(s), cujo valor de locação mínimo já inclui a franquia mensal, não cumulativa.

3.2 - Na hipótese de ultrapassado o número de páginas da franquia mensal, será cobrado o valor de R\$0,08 (oito centavos) por cópia/impressão P&B excedidas.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de prestação dos serviços.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;

b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;

c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;

d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

a) garantir a qualidade dos serviços prestados;

b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

**Parágrafo Segundo:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.


## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 05 de janeiro de 2021.

  
**JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
**IMPRESS SOLUÇÕES EM OUTSOURCING E  
VENDAS LTDA ME**  
CNPJ 15.115.577/0001-16  
Contratado



# Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



## TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_